

DECRETO Nº 11.231
DE 27 DE MAIO DE 2026

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 59455/2024-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, à Marcio Cesar Francisquine Santos, inscrito no CPF sob nº 775.556.007-49, do bem público situado de frente ao nº 218, da Rua Joaquim Távora, Vila Belmiro, em Santos/SP, a seguir especificado:

“02 (duas) vagas de estacionamento com dimensão de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 9,50 m (nove metros e cinquenta centímetros) de comprimento”.

Art. 2º A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respeitar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido decreto.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet” de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 59455/2024-19 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de maio de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita Municipal – Em Exercício

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 27 de maio de 2026.

ELAINE CONCEIÇÃO
Diretora do Departamento – Em Substituição